



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2013- 2017

DELIBERAÇÃO CBH PARACATU nº 02, de 02 de agosto de 2016.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais
Nome: Romis Nogueira
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Paracatu
Nome: Igor Pimentel
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Mover- Movimento Verde De Paracatu
Nome: Antonio Eustáquio Vieira
- Representante dos Usuários
Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu
Nome: José Maria Couto Lacerda



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU

GESTÃO 2013- 2017

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 02 de Agosto de 2016.

Osvaldo Batista de Souza
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Paracatu